



PORTARIA Nº 216–GD/IFAM/CTB/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.749-GR/IFAM/2019, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO 91/2019-DAP/CTB/2019**, de 20 de agosto de 2019, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga, em obediência ao Art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o **TERMO DE CONTRATO N.º 01/2019** celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa Telemar Norte Leste S.A, tendo como objeto a prestação de serviços de Telefonia Fixa em atendimento às necessidades do IFAM *Campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, com data retroativa ao dia 02 de abril de 2019, ao servidor TAE **DIEGO COELHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE N° 1712350, para fiscalizar o CONTRATO N.º 01/2019, celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa Telemar Norte Leste S.A.

II – DESIGNAR, com data retroativa ao dia 02 de abril de 2019, a servidora TAE **GESIANE SILVA ALENCA**, matrícula SIAPE N° 2341607, como fiscal substituta do CONTRATO N.º 01/2019, celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa Telemar Norte Leste S.A.

III – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Geasi Pavao Soares
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.749-GR/IFAM/2019